



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 306/2025.

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PUBLICADO

Em 31/10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas incidentes sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de regular processamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 296/2025, em face do servidor

, assegurando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que prevê a constituição de Comissão Processante para condução, instrução e conclusão do feito disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Processante destinada a conduzir, instruir e emitir relatório conclusivo no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 296/2025, em face do servidor

Art. 2º. A Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

- I – MARIZA DE SOUSA CASTRO, Presidente;
- II – CÍCERO PEREIRA DA SILVA MORAIS, Membro;
- III – OLGA MARIA LOIOLA ALENCAR DE SOUSA, Membro.

Art. 3º. Compete à Comissão Processante cumprir todas as etapas necessárias ao regular andamento do PAD, inclusive:

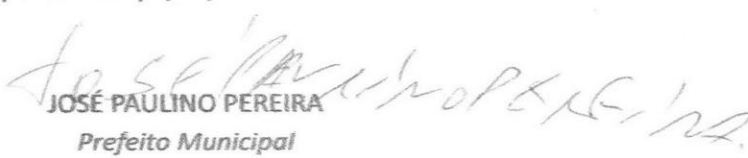
- I – proceder à notificação do servidor investigado;
- II – realizar oitivas, diligências, coleta de provas e demais atos instrutórios;
- III – zelar pela observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

IV – emitir Relatório Final conclusivo, opinando pela absolvição ou responsabilização do servidor.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo legal para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe/CE, 23 de outubro de 2025.


JOSÉ PAULINO PEREIRA

Prefeito Municipal